



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 157/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/006831/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22451-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designado pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa **DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 3000, GRP, PT III, salas 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.775.904 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.893.674/0001-16, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 52.39489-9, expedida pelo CREMERJ e inscrito no CPF sob o nº 304.968.709-63, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA O ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO nº 157/2022, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/006831/2020**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 157/2022, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Médicos, para o atendimento na Central de Regulação e Unidades de



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

Suporte Avançada – Ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Capital, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total de acordo com doc. SEI nº 32831771.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 2,74% (dois inteiros e setenta e quarto centésimos) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 26.961.924,57 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte forma:

- 15 (quinze) dias referentes ao período de 27/05/2022 à 10/06/2022, no valor de 1.172.257,59 (um milhão, cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); e
- 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas referentes ao período de 11/06/2022 à 10/05/2023, no valor de R\$ 2.344.515,18 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e dezoito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903401  
Fonte de Recurso: 223  
Programa de Trabalho: 10302046129120000  
Nota de Empenho: 2022 NEO 2769

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Contrato e do Termo Aditivo):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 718.804,97 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 28.102.929,87 (vinte e oito milhões, cento e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), considerando-se o contrato originário, o 1º Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):** A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

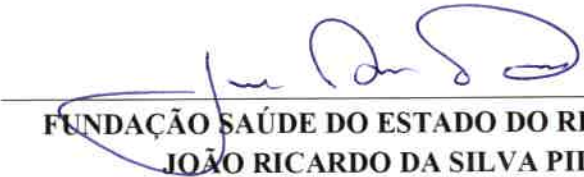
27/05/2022 à 10/08/2023, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

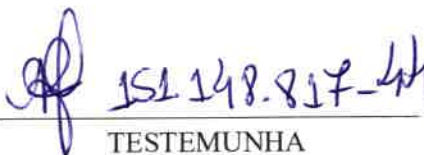
Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022.

  
FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo

  
FUNDACÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA  
Diretora Administrativa Financeira

  
DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA  
MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA  
Representante Legal

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA



**ANEXO 02**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ADITIVO**

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº <b>106/2021</b> Requisição nº PES 0188/2020 Processo nº . SEI-080007/006831/2020				Licitação por: Pregão Eletrônico nº. <b>106/2021</b> Local: <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>				
A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital nº <b>106/2021</b> .								
ITEM	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
1	0719.001.0030 ID - 79278	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	SERV.	1	-	-	R\$ 62.504,78	R\$ 750.057,46
<b>VALOR MENSAL: (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e oito centavos)</b>								
<b>VALOR TOTAL: (setecentos e cinquenta mil, cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)</b>								
OBS: Todos os itens deverão estar em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital)								
<b>OBSERVAÇÕES</b>  <b>1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:</b> a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; <b>2ª</b> O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. <b>3ª</b> A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 10.1.2, do Edital. <b>4ª</b> A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.				<b>Prazo para entrega:</b> Conforme Termo de Referência <b>Validade Proposta:</b> 120 (cento e vinte) dias.  <b>Local da Entrega:</b> Conforme Termo de Referência.  <b>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</b>  <b>Em. 16/05/2022</b>  <hr/> <b>Empresa Proponente</b>				



PLANILHA DE CUSTOS				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR DA HORA	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
Médico Emergencista (seg à sex)	260	R\$ 100,00	R\$ 26.000,00	5
Médico Emergencista (sáb e dom)	104	R\$ 108,34	R\$ 11.267,36	2
Médico Supervisor (seg à sex)	130	R\$ 108,34	R\$ 14.084,20	1
<b>TOTAL</b>	<b>494</b>		<b>R\$ 51.351,56</b>	<b>8</b>
<b>OUTROS CUSTOS</b>				
		<b>R\$</b>		
Custos indiretos (4,66%)	R\$	2.392,98		
Seguro acidente	R\$	25,23		
Lucro (6,19 %)	R\$	3.328,35		
<b>SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS</b>		<b>R\$ 5.746,56</b>		
<b>TRIBUTOS</b>				
		<b>R\$</b>		
Pis (0,65%)		R\$ 406,28		
Cofins (3%)		R\$ 1.875,14		
ISS (5%)		R\$ 3.125,24		
<b>SUBTOTAL MENSAL - TRIBUTOS</b>		<b>R\$ 5.406,66</b>		
<b>TOTAL MENSAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 62.504,78</b>	
<b>TOTAL ANUAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 750.057,36</b>	

FUNÇÕES	4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA (CUSTO OPERACIONAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)
ITEM 1 - MÉDICO EMERGENCISTA (SEG A SEX)	121,72
ITEM 2 - MÉDICO EMERGENCISTA (SAB E DOM)	131,87
ITEM 5 - MÉDICO SUPERVISOR (SEG A SEX)	131,87

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Darsiel dos Santos Ramos

CPF: 107.193.607-73

Representante Legal



ANEXO 02  
FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 106/2021 Requisição nº PES 0188/2020 Processo nº . SEI-080007/006831/2020				Licitação por: Pregão Eletrônico nº. 106/2021 Data da Abertura: 01/12/2021, às 10:30 Data da Disputa: 01/12/2021, às 10:35 Local: <a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>				
A Empresa ao lado mencionada propõe fornecer a Fundação Saúde, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do Edital nº 106/2021.								
ITEM	ID-SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					Unit.	Total	Unit.	Total
1	0719.001.0030 ID - 79278	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	SERV.	1	-	-	R\$ 2.282.010,40	R\$ 27.384.124,90
<b>VALOR MENSAL: (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, dez reais e quarenta centavos)</b>								
<b>VALOR TOTAL: (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)</b>								
OBS: Todos os itens deverão estar em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência (Anexo 01 do Edital)								
<b>OBSERVAÇÕES</b>  <b>1ª. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:</b> a) ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; b) conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, instalação, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; <b>2ª</b> O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos. <b>3ª</b> A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida na forma expressa no Item 10.1.2, do Edital. <b>4ª</b> A licitação mediante PREGÃO ELETRÔNICO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.				<b>Prazo para entrega:</b> Conforme Termo de Referência <b>Validade Proposta:</b> 120 (cento e vinte) dias.  <b>Local da Entrega:</b> Conforme Termo de Referência.  <b>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</b>  <b>Em. 10/01/2022</b>  <hr/> <b>Empresa Proponente</b>				



PLANILHA DE CUSTOS				
FUNÇÕES	HORA/MÊS	VALOR DA HORA	CUSTO OPERACIONAL MENSAL	QTDE PROFISSIONAIS
Médico Emergencista (seg à sex)	7920	R\$ 100,00	R\$ 792.000,00	75
Médico Emergencista (sáb e dom)	2880	R\$ 108,34	R\$ 312.019,20	30
Médico Regulador (seg à sex)	5280	R\$ 91,67	R\$ 484.017,60	100
Médico Regulador (sáb e dom)	1920	R\$ 100,00	R\$ 192.000,00	40
Médico Supervisor (seg à sex)	528	R\$ 108,34	R\$ 57.203,52	5
Médico Supervisor (sáb e dom)	192	R\$ 117,62	R\$ 22.583,04	2
Médico Supervisor geral (diarista)	120	R\$ 125,00	R\$ 15.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>18840</b>		<b>R\$ 1.874.823,36</b>	<b>253</b>
<b>OUTROS CUSTOS</b>				
		<b>R\$</b>		
Custos indiretos (4,66%)	R\$	87.366,77		
Seguro acidente	R\$	910,45		
Lucro (6,19 %)	R\$	121.515,93		
<b>SUBTOTAL MENSAL - OUTROS CUSTOS</b>		<b>R\$ 209.793,14</b>		
<b>TRIBUTOS</b>				
		<b>R\$</b>		
Pis (0,65%)	R\$	14.833,07		
Cofins (3%)	R\$	68.460,31		
ISS (5%)	R\$	114.100,52		
<b>SUBTOTAL MENSAL - TRIBUTOS</b>		<b>R\$ 197.393,90</b>		
<b>TOTAL MENSAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 2.282.010,40</b>	
<b>TOTAL ANUAL DO CONTRATO</b>			<b>R\$ 27.384.124,90</b>	

FUNÇÕES	4 - VALOR UNITÁRIO TOTAL DA HORA (CUSTO OPERACIONAL + OUTROS CUSTOS + TRIBUTOS)
ITEM 1 - MÉDICO EMERGENCISTA (SEG A SEX)	121,72
ITEM 2 - MÉDICO EMERGENCISTA (SAB E DOM)	131,87
ITEM 3 - MÉDICO REGULADOR (SEG A SEX)	111,58
ITEM 4 - MÉDICO REGULADOR (SAB E DOM)	121,71
ITEM 5 - MÉDICO SUPERVISOR (SEG A SEX)	131,87
ITEM 6 - MÉDICO SUPERVISOR (SAB E DOM)	143,17
ITEM 7 - MÉDICO SUPERVISOR GERAL (DIARISTA)	152,15

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Darsiel dos Santos Ramos

CPF: 107.193.607-73

Representante Legal